



PODER

Filho 03 é investigado por atacar instituições

STF abre inquérito contra Eduardo Bolsonaro devido à campanha, junto ao governo dos EUA e a parlamentares trumpistas, contra Judiciário brasileiro, PF e PGR. Moraes determina oitiva do deputado licenciado e do pai, réu por tentativa de golpe

» MAIARA MARINHO
» ISRAEL MEDEIROS

O Supremo Tribunal Federal abriu, ontem, inquérito contra o deputado federal licenciado Eduardo Bolsonaro (PL-SP) a pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR). O motivo é o lobby que o filho 03 do ex-presidente Jair Bolsonaro faz junto às autoridades norte-americanas para tentar obter sanções contra ministros do STF.

A relatoria do inquérito está com Alexandre de Moraes. Além da instauração da investigação, o magistrado autorizou o monitoramento e a preservação das publicações de Eduardo nas redes sociais, além dos depoimentos do deputado e do pai — que devem ser ouvidos em 10 dias. A PGR pediu para colher o depoimento do ex-presidente por considerar que ele é “diretamente beneficiado” pela campanha movida por Eduardo e por ter confessado “ser o responsável financeiro pela manutenção do sr. Eduardo Bolsonaro em território americano”. Como o filho 03 está nos Estados Unidos, o ministro autorizou que o deputado licenciado seja notificado por e-mail e responda às perguntas por escrito.

No ofício enviado ao STF, o procurador-geral Paulo Gonet afirma que o Eduardo deve ser investigado por tentar obstruir a ação penal do golpe — em que Bolsonaro é réu — e o inquérito das fake news. Afirma, ainda, que a conduta de Eduardo pode ser enquadrada, inicialmente, em três crimes: coação no curso do processo, embaraço à investigação de infração penal que envolva organização criminosa e abolição violenta do Estado Democrático de Direito.

Segundo o ofício da PGR, Eduardo atua junto ao governo de Donald Trump e de parlamentares trumpistas para impor sanções a ministros do STF, delegados da PF e procuradores que atuam em processos e inquéritos contra Bolsonaro e seus aliados — como a cassação de vistos de entrada nos EUA e o bloqueio de bens e contas em território norte-americano.

“É dado intuir dessas providências, a que o sr. Eduardo Bolsonaro se dedica com denodada diligência, o intuito de impedir, com a ameaça, o funcionamento pleno dos poderes constitucionais do mais alto tribunal do Poder Judiciário, da Polícia Federal e da cúpula do Ministério

Público Federal, com isso atentando contra a normalidade do Estado Democrático de Direito”, frisa Gonet no ofício.

Segundo o procurador-geral, Eduardo age movido por “motivação retaliatória” e com “manifesto tom intimidatório” para tentar “embaraçar o andamento do julgamento técnico” da ação penal do golpe e “perturbar os trabalhos técnicos” da PF.

Desafio na web

Em suas redes sociais, Eduardo postou vídeo no qual diz que o pedido da PGR “confirma” o que seria uma atuação autoritária do Judiciário. E ataca o procurador-geral da República: “Gonet, o seu nome é, junto com Moraes, colocado como um dos principais violadores de direitos humanos. Você se prestou ao papel sujo e covarde de prender pessoas inocentes na farsa que viraram os processos tocados pelo tiranete do Alexandre”, desafiou.

Segundo Eduardo, os EUA têm a oportunidade de “atingir Moraes e sua quadrilha tirânica com punições exemplares”. “O recado é: seguir esse caminho de psicopatia traz graves consequências”, disse.

O pedido que embasou a abertura de inquérito contra o filho 03 foi apresentado pelo líder do PT na Câmara, Lindbergh Farias (RJ), na semana passada. À PGR, o parlamentar pediu a prisão preventiva de Eduardo pelo cometimento de crimes, como atentado à soberania nacional e ao Estado Democrático de Direito e coação no curso do processo.

No documento, Lindbergh argumenta que desde que Eduardo se auto-exilou nos Estados Unidos, tem atuado contra as instituições brasileiras e a soberania nacional. “O objetivo é inequívoco: constringer o STF, deslegitimar seu relator e obter vantagens penais e políticas para si e para o grupo político ao qual pertence”, observou o líder do PT no documento. Para Lindbergh, o filho 03 busca deslegitimar o Judiciário para reforçar o discurso de perseguição política, pois o pai de Eduardo é réu no Supremo por tentativa de golpe de Estado.

O líder argumenta que a atuação do filho 03 contra Moraes “expressa condicionamento explícito de sua conduta à submissão da mais alta Corte do país à ingerência de uma potência estrangeira”. (Com Agência Estado)

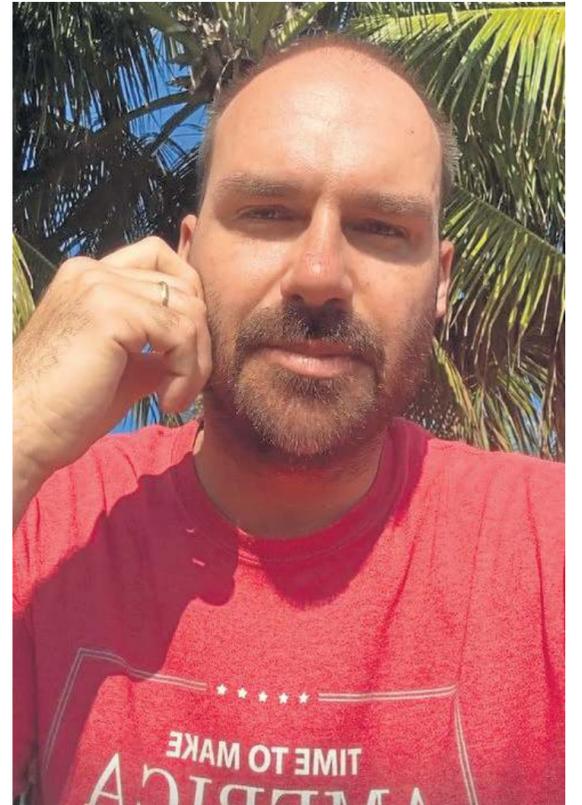
Andressa Anholette/STF



Eduardo se dedica com denodada diligência impedir o funcionamento pleno dos poderes constitucionais do mais alto tribunal do Poder Judiciário, da PF e da cúpula do MPF, atentando contra o Estado Democrático de Direito”

Trecho do ofício de Paulo Gonet ao Supremo

Instagram pessoal



Gonet, o seu nome é colocado como um dos principais violadores de direitos humanos. Você se prestou ao papel sujo e covarde de prender pessoas inocentes na farsa que viraram os processos tocados pelo tiranete do Alexandre”

Trecho do vídeo de Eduardo Bolsonaro desafiando Gonet e o STF

O que dizem os crimes em que o parlamentar licenciado pode ser enquadrado

» **Coação no curso do processo** — Previsto no artigo 344 do Código Penal, tem como punição pena de reclusão de um a quatro anos, mais multa, além da pena correspondente à violência (se houver ataque físico, a punição por isso é somada). O crime ocorre quando alguém utiliza violência ou grave ameaça contra outra pessoa, com o objetivo de favorecer interesse próprio ou alheio. A coação pode ser direcionada a juízes, promotores ou delegados; à parte envolvida diretamente no processo (autor, réu etc.); ou a qualquer outra pessoa que chamada a intervir

no processo (testemunhas, peritos, contadores, tradutores, intérpretes, entre outros).

» **Embaraço à investigação de infração penal que envolva organização criminosa** — Crime previsto no § 1º do Artigo 2º, da Lei 12.850/2013, a Lei das Organizações Criminosas. “Art. 2º — Promover, constituir, financiar ou integrar, pessoalmente ou por interposta pessoa, organização criminosa. Pena — reclusão de três a oito anos e multa, sem prejuízo das penas correspondentes às demais infrações penais praticadas. § 1º

— Nas mesmas penas incorre quem impede ou, de qualquer forma, embaraça a investigação de infração penal que envolva organização criminosa.”

» **Abolição violenta do Estado Democrático de Direito** — Crime previsto no Artigo 359-L, do Código Penal Brasileiro. Foi incluído no Código Penal pela Lei 14.197/2021, que revogou a antiga Lei de Segurança Nacional (Lei 7.170/83) e criou um novo Título no Código Penal para tratar dos crimes contra o Estado Democrático de Direito. O Art. 359-L estabelece:

“Tentar, com emprego de violência ou grave ameaça, abolir o Estado Democrático de Direito, impedindo ou restringindo o exercício dos poderes constitucionais. Pena — reclusão, de quatro a oito anos, além da pena correspondente à violência.” A ação delituosa tem por objetivo impedir o funcionamento regular e independente dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário — pilares do Estado Democrático de Direito — por meio de violência ou grave ameaça (a pena pela violência é somada à pena do crime de abolição).

Bruno Spada/Câmara dos Deputados



Ação de Lindbergh motivou abertura do inquérito para investigar o filho 03

Da perseguição à atuação contra o país

Parlamentares próximos a Eduardo Bolsonaro lamentaram a abertura do inquérito pelo STF e aproveitaram para reforçar a versão de que há uma perseguição política contra a direita brasileira. O líder do PL na Câmara, Sóstenes Cavalcante (PL-RJ), disse que este é “mais um capítulo da perseguição institucional contra parlamentares que ousam enfrentar o sistema”.

“Agora, querem abrir inquérito porque ele falou nos EUA o que milhões de brasileiros dizem todos os dias: não aceitamos mais uma democracia comandada por ministros intocáveis. Eduardo Bolsonaro não cometeu crime.

Exerceu sua liberdade de expressão e seu direito de denunciar abusos. Perseguir um deputado por palavras é rasgar o artigo 53 da Constituição. É censura disfarçada”, argumentou o líder do PL.

O senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) foi na mesma linha do irmão e atacou diretamente o Procurador-Geral da República. Disse que o posicionamento da PGR foi uma “cagada” de Paulo Gonet. “Que cagada, Gonet! É bizarro como a democracia acabou no Brasil: até o chefe do Ministério Público Federal usa seu poder para perseguir um parlamentar que está buscando ajuda internacional, exatamente porque

no Brasil não há a quem recorrer das atrocidades cometidas por Alexandre de Moraes”, pontuou.

Responsável pelo pedido de inquérito contra Eduardo, o deputado Lindbergh Farias (PT-RJ) anunciou que entraria com um pedido de cassação contra Eduardo no Conselho de Ética da Casa. Também voltou a defender a prisão do parlamentar. “É imprescindível que o STF atue com firmeza. A prisão preventiva de Eduardo Bolsonaro é necessária para preservar a soberania nacional e garantir que ninguém esteja acima da lei. Quem conspira contra o Brasil deve responder por seus atos”, acusou.

O senador Humberto Costa (PT-PE), presidente do PT, também acusou Eduardo de agir contra os interesses do Brasil. Disse que o filho 03 do ex-presidente Jair Bolsonaro age como um “fantoche dos EUA” e tenta vender a Justiça brasileira a políticos estrangeiros.

“Isso não é só covardia, é crime contra o Estado brasileiro”, pontuou.

A líder do PSol na Câmara, Talíria Petrone (RJ), por sua vez, chamou Eduardo de “falso patriota”. “Quem conspira contra o Brasil e o Estado Democrático de Direito não pode ficar impune”, declarou a deputada. (IM)